



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

T
PG
13

RELATÓRIO E PARECER TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2019



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

16
19

ÍNDICE:

1. ENQUADRAMENTO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. FACTOS RELEVANTES	4
4. ANÁLISE À ATIVIDADE.....	5
5. ANÁLISE ÀS CONTAS	5
5.1. CONTAS DO BALANÇO	6
5.1.1. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6
5.1.2. INSTRUMENTOS DE DERIVADOS FINANCEIROS	7
5.1.3. OUTRAS CONTAS A PAGAR	7
5.2. CONTAS DE RESULTADOS	8
5.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	9
6. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTABILIDADE PÚBLICA.....	9
7. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.....	10
7.1. ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DE GESTÃO	10
7.2. ORIENTAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÕES.....	10
7.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA E DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL	10
7.4. ACRÉSCIMO DE ENDIVIDAMENTO	11
7.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES (PMP)	12
7.6. UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	12
7.7. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (ARREARS).....	13
8. NOTAS FINAIS	13
9. ANEXOS	14



AT
D6
R3

1. Enquadramento

Decorrente da situação da contratualização do ROC da entidade ter ocorrido apenas em setembro de 2020 e de se ter dado prioridade à apreciação e à emissão dos pareceres sobre o relatório do governo societário e do relatório e contas, individual e consolidado, referentes ao ano de 2019, levou a que somente agora fosse possível elaborar os relatórios e pareceres sobre as execuções trimestrais da Metro do Porto, S.A. respeitantes ao ano de 2019.¹

2. Introdução

A Metro do Porto, S.A. (doravante designada por MP) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à MP em 1998 por um período de 50 anos a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP.

A entidade é uma sociedade anónima que integra a carteira de participações financeiras do Estado, fazendo parte do Setor Empresarial do Estado (doravante designado SEE), sendo regulada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (doravante designado RJSPE). Por outro lado, a MP faz parte das entidades que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, encontrando-se, consequentemente, vinculada ao cumprimento das normas legais respeitantes à execução dos instrumentos de política orçamental pública. Adicionalmente, tendo presente o disposto na alínea I) do Decreto-Lei nº 225/2008, de 20 de novembro, em 2019 a MP continuou a ser considerada uma entidade de interesse público.

À data de 30 de junho de 2019 a estrutura acionista da MP era a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%
	100,00%

¹ Acresce ainda que, como não tinha sido elaborado o relatório sobre a execução orçamental do 1.º trimestre de 2019 pelo CF em funções até 17 de junho de 2019, optou-se por proceder à elaboração de um relatório que abarcasse tanto aquele 1.º trimestre como o 2.º trimestre de 2019, fazendo-se uma análise simultânea daqueles trimestres, resultando no presente relatório que efetua uma apreciação à execução orçamental do 1.º semestre.



Os acionistas da MP celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.

Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela MP.

Nos termos da legislação aplicável, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da MP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativamente ao 1.º trimestre e 2º trimestre de 2019.

3. Factos relevantes

O presente relatório teve por base a documentação disponibilizada pela empresa, designadamente, a “Informação de Gestão – março - Capítulos Financeiros”, “Informação de Gestão – junho - Capítulos Financeiros”, a “Informação de Gestão – março - Capítulos de Gestão”, “Informação de Gestão – junho - Capítulos de Gestão”, o Balanço individual e a Demonstração individual dos resultados por natureza dos períodos findos em 31 de março e 30 de junho de 2019 e as atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do 1.º e 2.º trimestres de 2019, bem como o relatório elaborado pelo ROC referente aos mesmos períodos.

Da informação analisada, destaca-se que:

- A 31 de março de 2019 a MP apresentava património líquido e fundo de maneio (ativo corrente menos passivo corrente) negativos de 2.809 milhões de euros e de 459 milhões de euros, respetivamente;
- A 30 de junho de 2019 a MP apresentava património líquido e fundo de maneio (ativo corrente menos passivo corrente) negativos de 2.848 milhões de euros e de 205 milhões de euros, respetivamente;
- As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente do contínuo suporte financeiro do Estado Português para o reequilíbrio económico-financeiro da concessão, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações;
- À data de 31 de março e 30 de junho de 2019 não foram efetuados testes de imparidade aos direitos de concessão registados nos ativos intangíveis, cujo saldo ascendia em 31 de março e 30 de junho de 2019 a 1.805 e 1.791 milhões de euros. A MP apenas efetua testes de imparidade sobre estes ativos anualmente, sendo que, a 31 de dezembro de 2018 foi concluído pela inexistência de imparidade nos referidos ativos, não se tendo alterado os pressupostos assumidos;
- À data de 31 de março e 30 de junho de 2019 não foram efetuados testes de imparidade aos direitos de concessão registados nos ativos intangíveis, cujo saldo ascendia em 31



de março e 30 de junho de 2019 a 1.805 e 1.791 milhões de euros. A MP apenas efetua testes de imparidade sobre estes ativos anualmente, sendo que, a 31 de dezembro de 2018 foi concluído pela inexistência de imparidade nos referidos ativos, não se tendo alterado os pressupostos assumidos, pelo que, com base na análise do ROC, considera-se que não existem indícios de imparidade a 31 de março e 30 de junho de 2019, sendo que o mais relevante é o apoio financeiro por parte do Concedente (Estado Português) para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e manutenção pesada da infraestrutura, que ainda não foi objeto de contrato programa;

- Em relação à aplicação do novo modelo de cálculo de provisões relativas à renovação das infraestruturas do sistema de metro ligeiro, o mesmo não ocorreu em 2018 (por razões cautelares, dado a MP considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros), pelo que o ROC na CLC ao Relatório e Contas de 2018, o ROC expressou a seguinte reserva ao montante das provisões: "as novas projeções indiciam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (326 milhões em 31 de dezembro de 2017), sendo que o mais relevante é o apoio financeiro por parte do Concedente (Estado Português) para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e manutenção pesada da infraestrutura, que ainda não foi objeto de contrato programa";
- Tendo em conta as projeções efetuadas em 2016, 2017 e 2018 para os custos estimados com a renovação das infraestruturas durante o período de concessão pelos departamentos técnicos da Entidade, indicavam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (no final de 2018). No entanto, a Administração entendeu manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício anterior, que a 31 de dezembro de 2018, ascendiam a 514 milhões de euros, em termos de saldo (após utilização de provisões de Renovação de Ativos), por razões cautelares, dado considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros.

4. Análise à atividade

Ao nível da procura, registava-se no final do 1.º e 2.º trimestre de 2019, um aumento de 6,0% e de 8,3% do número de validações (+ 903 968 validações e + 2 613 290), respetivamente, quando comparado com iguais períodos do ano anterior. No que respeita ao indicador passageiros.km este teve um incremento de 7,8% e de 11,4% (+ 5 902 022 passageiros.km e + 18 167 824 passageiros.km), respetivamente, face aos períodos homólogos de 2018. Em termos de taxa de ocupação registou-se um acréscimo de 1,24 p.p. e de 2,27 p.p. face aos 1.º e 2.º trimestres de 2018, respetivamente.

Ao nível da oferta assinala-se em termos acumulados até 31 de março 2019 e até 30 de junho de 2019, um aumento de 1,2% e uma diminuição de 0,3% nos veículos.km, respetivamente, e um incremento 1% e um decréscimo de 0,7% nos lugares.km, respetivamente, face a idênticos períodos do ano transato.

5. Análise às contas

Integrando a empresa o perímetro das Administrações Públicas enquanto entidade pública reclassificada, passou, a partir de 1 de janeiro de 2018, a estar vinculada à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, do anexo ao presente relatório constam o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas reportados a 31 de março e a 30 de junho de 2019, elaborados de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço face a 31 de dezembro de 2018 e à análise comparativa dos gastos e rendimentos no final do primeiro e segundo trimestres de 2019 com iguais períodos do ano anterior, destacando os pontos seguintes:

5.1. Contas do Balanço

5.1.1. Financiamentos obtidos

O quadro infra indica o valor dos financiamentos da MP reportados a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de março e a 30 de junho de 2019:

	30.06.2019	31.03.2019	31.12.2018	Unidade monetária: Milhares de EUR
Empréstimos mútuos	443 250	443 250	444 500	
Banco Europeu de Investimentos	418 792	421 400	444 329	
Empréstimos do Estado / DGTF	2 819 764	2 770 521	2 724 024	
Locação material circulante - LEP	155 447	156 825	158 455	
Bonificação BEI & LEP	2 100	2 100	2 100	
Total	3 839 352	3 794 097	3 773 408	

No período em análise foram contraídos 2 novos financiamentos junto do Estado, via D.G.T.F., no montante de 46.498 milhares de euros no 1º trimestre e 292.883 milhares de euros no 2.º trimestre de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial).

Os pagamentos efetuados até ao final do 1.º trimestre e 2.º trimestre de 2019, relativos a amortização da dívida, foram os seguintes:

	Amortização da dívida	30.06.2019	31.03.2019	Unidade monetária: Milhares de EUR
Empréstimos mútuos		1 250	1 250	
Banco Europeu de Investimentos		25 537	22 929	
Empréstimos do Estado /DGTF		243 641	0	
Locação material circulante - LEP		3 008	1 630	
Total		273 437	25 809	

Valores acumulados



5.1.2. Instrumentos de derivados financeiros

O saldo desta rubrica evidenciado no balanço reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela MP (*swaps* de taxa de juro), reportado a 31 de março e 30 de junho de 2019, determinado em função de avaliação efetuada pela *Intermoney Valora Consulting, S.A.* (avaliador independente).

A composição da carteira detida não registou alteração, sendo composta por quatro instrumentos financeiros derivados, sendo que apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos. Deste modo, de acordo com as normas contabilísticas em vigor, a flutuação do justo valor do *swap* classificado como de cobertura é registada por contrapartida do património líquido, enquanto que a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos é reconhecida em resultados.

No quadro infra apresentamos a evolução ocorrida nesta rubrica:

	Unidade monetária: EUR			
	30.06.2019	31.03.2019	31.12.2018	Variação
Instrumentos financeiros derivados	348 859 802	362 536 709	375 506 788	(26 646 986)

A evolução do justo valor da carteira de *swaps* de taxa de juro detida foi favorável no montante de cerca de 26,6 milhões de euros, do qual cerca de 0,7 milhões de euros foi reconhecido em capitais próprios, de acordo com a política acima descrita.

5.1.3. Outras contas a pagar

À data de 31 de março e de 30 de junho de 2019, o montante de “Outras contas a pagar” decompõe-se da seguinte forma:

	Unidade monetária: EUR			
	30.06.2019	31.03.2019	31.12.2018	Variação
Acréscimos de gastos	37 757 206	19 764 220	8 993 043	28 764 163
Dívidas ao pessoal	57 351	58 956	57 410	-59
Outros credores	453 432	526 931	390 612	62 820
Total	38 267 989	20 350 107	9 441 065	28 826 924

Relativamente ao incremento em “Outras contas a pagar” no final do 2.º trimestre de 2019 deve-se essencialmente ao aumento ocorrido nos “Acréscimo de gastos” o qual diz respeito ao acréscimo de juros no montante da ordem de 34,4 milhões de euros e dos gastos financeiros com LEP 0,9 milhões de euros.



5.2. Contas de resultados

Consequentemente face ao observado na atividade da MP, os rendimentos, que incluem nomeadamente os réditos associados ao sistema de metro ligeiro e funicular, apresentou um crescimento de 7,3% e 6,9% no 1.º trimestre e 2.º trimestre de 2019 (valores acumulados). Além deste aumento relevante da receita, a diminuição registada ao nível dos gastos de exploração de +4,3% no 2.º trimestre de 2019 (no 1.º trimestre de 2019 estes gastos aumentaram 2%), conduziu a uma relevante melhoria da taxa de cobertura global de natureza operacional de 92,2% e 94,0% em 31 de março e 30 de junho de 2018 para 97,2% e 105,3% às datas analisadas.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a MP apurou um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos positivo no 1.º e 2.º trimestres, no valor de 5,0 e 11,4 milhões de euros, apresentando uma melhoria face aos períodos homólogos de 2018, de cerca de 0,5 e 0,3 milhões de euros, respetivamente. Contudo, face aos elevados encargos financeiros suportados, o resultado líquido dos períodos foi negativo no valor de 28,6 e 63,4 milhões de euros, tendo sido registada uma evolução negativa face a iguais períodos do ano anterior (-4,9 e -12,2 milhões de euros). Para esta evolução desfavorável contribuiu quer o aumento de encargos financeiros de 1,4 e 9,9 milhões de euros quer a diminuição do impacto da flutuação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos de 4,1 e 2,6 milhões de euros, face aos valores dos períodos homólogos.

Analizando a evolução das diversas rubricas, dever-se-á destacar o seguinte:

Aumento / reduções de justo valor

	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Perdas por redução de justo valor	0	0	0
Ganhos por aumento de justo valor	25 886 156	61 634 493	-35 748 337
Impacto líquido em resultados	25 886 156	61 634 493	-35 748 337

Em função de avaliação efetuada pela *Intermoney Valora Consulting, S.A.* (avaliador independente), notamos que a variação do justo valor dos contratos de *swaps* no final do 2.º trimestre de 2019 apresentava um impacto positivo no resultado da Empresa em cerca de 25.886 milhares de euros, quando em 31 de dezembro de 2018 esse impacto fora também positivo no montante de 61.634 milhares de euros (efeito acumulado de 4 trimestres).

Não foram efetuadas provisões pela empresa nos 1.º e 2.º trimestres de 2019, bem como no 1.º trimestre de 2018, no entanto no final do 1.º semestre de 2018 as provisões líquidas atingiram 1,7 milhões de euros².

² No âmbito de uma resolução do processo judicial existiu em 2018 uma reversão da provisão relacionada com o Grupo Trandev.



5.3. Execução orçamental

A execução do orçamento no 1.º semestre de 2019 foi a seguinte:

Descrição	Real	Orçamento	Execução	Orçamento	Execução
	Jun/19	Jun/19	semestral	anual 2019	anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	21 606	24 367	88,67%	46 606	46,36%
FSE modelo intangível (IAS 11)	1 874	29 153	6,43%	82 229	2,28%
Gastos com o pessoal	2 254	2 501	90,12%	5 013	44,96%
Gastos de depreciação e amortização	29 647	29 606	100,14%	59 212	50,07%
Provisões do período	0		-	0	-
Outros gastos	79	9 579	0,82%	11 467	0,69%
Gastos de financiamento	71 133	67 585	105,25%	130 701	54,42%
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	-	0	-
Total de gastos	126 594	162 792	104,82%	335 227	37,76%
Rendimentos					
Prestações de serviços	27 019	25 936	104,18%	51 794	52,17%
Prest. Serv. modelo intangível - (IAS 11)	1 874	29 153	6,43%	82 229	2,28%
Subsídios à exploração	0	0	-	0	-
Reversão de imparidades	0	0	-	0	-
Reversão de provisões	0	0	-	0	-
Ganhos por aumento de justo valor	25 886	42 582	60,79%	86 816	29,82%
Outros rendimentos	8 349	8 538	100,13%	16 676	50,06%
Juros e outros rendimentos similares	26	19	132,11%	39	66,06%
Total de rendimentos	63 154	106 028	59,56%	237 555	26,59%
Resultado líquido do período	-53 440	-56 764	111,76%	-97 673	64,95%

Fonte: MP

Em 30 de junho de 2019 verificou-se um desvio desfavorável do resultado líquido face ao orçamento de cerca de 6,7 milhões de euros.

Este desvio resulta do aumento dos gastos de financiamento não previstos no orçamento de cerca de 3,5 milhões de euros, a redução dos Ganhos por aumento de justo valor de cerca de 16,7 milhões de euros, contrabalançados pela redução dos outros gastos de 9,5 milhões de euros.

6. Controlo da execução orçamental – Contabilidade pública

Foram apresentados pedidos de alterações orçamentais no 1.º semestre de 2019, destacando-se o pedido de descativação de cerca de 10,2 milhões de euros em 7 de fevereiro de 2019, que não depende apenas da MP e as alterações orçamentais que não necessitam de autorização externa, na despesa, alterações entre rúbricas nos setores Funcionamento e Investimento por forma a cobrir compromissos superiores às dotações disponíveis à data (D.02 despesa com aquisição de bens e serviços correntes, essencialmente para assegurar pagamentos da

13



subconcessão, e D.07 Despesas de aquisição de bens de investimento por contrapartida da despesa D.03 Despesa com juros e outros encargos) e também foram efetuadas alterações de rubricas da receita nos setores Funcionamento relativas à transição de saldos.

Os mapas de controlo orçamental reportados a 30 de junho de 2019 (valores acumulados), resumem-se da seguinte forma:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Unidade monetária: Milhares de EUR	
					Grau execução %	
Despesa efetiva	261 006	129 392	82 288	178 717	32%	
Ativos financeiros	644	522	0	644	0%	
Passivos financeiros	625 100	270 429	270 429	354 672	43%	
Total despesa	846 750	400 343	352 717	534 033	40%	

A dotação da despesa inclui as verbas cativas previstas no Orçamento do Estado para 2019.

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Unidade monetária: Milhares de EUR	
			Grau de execução %	
Receita efetiva	206 250	33 432	16%	
Passivos financeiros	710 691	339 381	48%	
Saldo gerência anterior	16 442	0	0%	
Receita extra orçamental	1023,518	0	-	
Total receita	934 407	372 813	40%	

7. Cumprimentos das obrigações legais

7.1. Orientações e objetivos de gestão

A MP encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE). Não foram estabelecidos objetivos de gestão específicos, para além das metas definidas no ofício nº 4219, de 14 de agosto de 2018, da DGTF, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019. O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 encontrava-se aprovado à data de 30 de junho de 2019 (aprovado em Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2019).

7.2. Orientações sobre remunerações

A MP tem vindo a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

7.3. Evolução do EBITDA e da eficiência operacional

A MP apresenta informação semestral que permite aferir de forma indicativa o cumprimento das orientações do ofício citado no ponto 5.1 do presente Relatório, tendo em atenção o PAO 2019-2021 já aprovado pelos acionistas:

- O EBITDA do 1º semestre de 2019 aumentou face a 2018 (período homólogo) passando de cerca de 11,1 milhões de euros para cerca de 11,4 milhões de euros, traduzindo o cumprimento da orientação do citado ofício (o PAO 2019-2021 previa um EBITDA no ano



de 2019 de 5,4 milhões de euros, no entanto, a análise do 1.º semestre não permite inferir qual o valor no final do ano), embora o Resultado Líquido seja negativo no montante de 63,4 milhões de euros, essencialmente devido aos encargos financeiros (o PAO 2019 previa um Resultado Líquido, no total do ano, negativo de cerca de 97,7 milhões de euros);

- O GAP operacional de tesouraria do 1º semestre de 2018 era de cerca de -1.620 milhares de euros (94,0%) e passou no 1º semestre de 2019 para +1.358 milhares de euros (105,3%) o que resultou de uma diminuição de gastos operacionais de cerca de 4,3% e aumento da receita operacional em 7,2%. O Gap operacional anual previsto no PAO 2019 era negativo, em cerca de 5,9 milhões de euros. Este resultado traduz um cumprimento do objetivo;
- O valor do EBIT melhorou, passando de cerca de -18,5 milhões de euros para -18,2 milhões de euros;
- A evolução do número de trabalhadores, deverá ser aferido no final do ano, sendo que o aumento face a 2018, deverá ser acompanhado do cumprimento dos normativos existentes no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (DLEO 2019), salientando-se que, o PAO 2019, aprovado pelos acionistas, previa aumento de gastos com pessoal para 2019, incluía a contratação de 5 colaboradores, que se encontravam em estágio profissional, e mais 8 novos colaboradores³;
- Os objetivos do ofício citado no ponto 5.1, do presente Parecer incluem o Plano de Redução de Custos (PRC), significa que, os seguintes custos em 2019 não deveriam ultrapassar em 2019 os valores de 2018: i) os custos com pessoal⁴; ii) conjunto de despesas com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel; e iii) conjunto de encargos com contratação de estudos, pareceres projetos e consultadoria. Este CF considera que estes valores deverão ser aferidos numa base anual.

7.4. Acréscimo de endividamento

No primeiro semestre de 2019, o acréscimo de endividamento remunerado corrigido do capital social realizado foi de cerca de 1,71%, percentagem inferior ao valor indicativo das orientações contidas no ofício da DGTF e ao valor anual estimado no PAO 2019 (cerca de 4,3 %).

Recorda-se que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei do OE/2019, de 31 de dezembro, o crescimento global do endividamento das empresas públicas ficou limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, nos termos a definir no DLEO.

³ Refira-se que aquando da aprovação do PAO 2019, o representante do acionista Estado na deliberação daquele documento previsional proferido que “Carece de autorização autónoma o aumento do número de trabalhadores e consequente aumento de gastos com pessoal, incluindo a conversão de contratos de estágio profissional e vínculos de emprego, não podendo a empresa recorrer à contratação de serviços externos para suprir limitações temporárias ao recrutamento de trabalhadores”.

⁴ No 1.º semestre cresceram cerca de 0,5%.



**Variação do endividamento da MP - financiamento remunerado corrigido do capital social realizado
(art.º 58.º da LOE 2019 conjugado com o disposto no art.º 159.º do DLEO 2019)**

Passivo remunerado	31.06.2019	2018	Montante	Unidade: €
Financiamento remunerado bruto	3 838 776 007	3 773 408 191	65 367 816	1,73%
Bonificação de juros	2 100 020	2 100 020	-	0,00%
Financiamento remunerado líquido (FR)	3 836 675 987	3 771 308 171	65 367 816	1,73%
Novos investimentos com expressão material⁽¹⁾	576 360			
Financiamento remunerado corrigido	3 836 099 627			
Capital social realizado (património líquido em SNC-AP) em 31 dez	7 500 000	7 500 000		
Variação do endividamento da MP em 2019 (financiamento remunerado corrigido do capital social realizado)				1,73%
Montante máximo para cumprimento do limite de endividamento	3 847 460 694			2%

Notas:

⁽¹⁾ - Valor indicado pela MP.

Fórmula de cálculo para apuramento da variação do endividamento, estabelecida no n.º 4 do artigo 159.º do DLEO 2019:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Recorda-se que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei do OE/2019, de 31 de dezembro, o crescimento global do endividamento das empresas públicas ficou limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, nos termos a definir no DLEO.

Tendo presente o valor registado no final do 2.º trimestre de 2019, a MP cumpria com as orientações da DGTF, bem como com as disposições legais, relativamente a este indicador.

7.5. Prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

No entanto, apenas a título indicativo, verifica-se que o PMP apurado pela DGTF no final do 1.º e 2.º trimestres de 2019 ascendia a 57 e 56 dias, respetivamente. Considerando que o PMP do 2.º trimestre de 2019 face ao trimestre anterior e ao período homólogo (2.º trimestre de 2018) este indicador registava os valores de 57 e 44 dias, respetivamente, o que representa uma redução de -2% (-1 dia) e um incremento de 27% (+12 dias).

Refira-se ainda que na Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2019, o representante do acionista Estado, em declaração de voto recomendou “ao Conselho de Administração que:

- *Diligencie no sentido de diminuir o PMP até ao limite de 45 dias determinado no âmbito do programa pagar a tempo e horas.*

7.6. Unidade de tesouraria do Estado

A MP tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, concentrando as suas operações financeiras no IGCP e mantendo contas bancárias apenas para as necessidades decorrentes de compromissos contratualmente definidos ou relativas a operações não asseguradas pelo IGCP. Face a estas necessidades, foi apresentado um requerimento em maio de 2018 no sentido de que fosse aplicado à MP o regime de exceção previsto no artigo 135.º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, e no artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, tendo sido proferido, em julho de 2018, despacho de autorização no sentido de exencionar do cumprimento da UTE a MP, para os anos de 2018 e 2019, somente os seguintes valores:



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

- a) Inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
- b) Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- c) Objeto do serviço de recolha contratualizado, os quais devem ser transferidos para contas do MP no IGCP, com uma periodicidade quinzenal.

Os remanescentes valores, de acordo com as orientações tecidas no ofício do IGCP, devem ser movimentados pelo MP através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por aquela Agência.

7.7. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (arrears)

Em 2019, com a implementação de novas funcionalidades no ERP utilizado, o controlo dos compromissos encontrava-se automatizado.

8. Notas finais

Face ao período homólogo do ano anterior assistiu-se a um crescimento do EBITDA, decorrente essencialmente do aumento dos rendimentos da empresa associados à prestação de serviços de transportes. No entanto, o nível de endividamento da empresa e os elevados encargos financeiros suportados penalizam fortemente os resultados alcançados, continuando a ser apurado um resultado líquido negativo, do qual resulta um saldo negativo de património líquido de 2.848 milhões de euros. Por conseguinte, entendemos que o modelo de financiamento da MP deveria ser reformulado.

Face a este enquadramento, a continuidade das operações da empresa dependerá, essencialmente, da manutenção do apoio financeiro do acionista Estado, apoio esse que tem vindo a ser reafirmado pelo seu representante nas Assembleias Gerais Anuais.

Porto, 28 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal

A Presidente

Dra. Cristina Maria Torres Matela Tavares

Os Vogais

Dr. Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes

Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

F
P6
13

9. ANEXOS

METRO DO PORTO S.A.

NIF 503278602

Demonstração individual dos resultados por naturezas
do período findo em 30 de junho de 2019

	Notas	2019	2018	valores em euros
Rénditos				
Serviços prestados (construção)		1 874 347	10 018 411	
Serviços prestados (transporte)		26 025 165	24 352 155	
Serviços prestados (direitos de utilização)				
Outras vendas e serviços prestados		994 141	457 887	
Outros rendimentos				
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos			2 165	
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (construção)		(1 874 347)	(10 018 411)	
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (operação e manutenção)		(18 297 098)	(18 007 297)	
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (direitos de utilização)				
Outros fornecimentos e serviços externos		(3 309 272)	(2 976 519)	
Gastos com o pessoal		(2 253 868)	(2 242 014)	
Transferências e subsídios concedidos				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			1 677 542	
Provisões líquidas				
Ganhos imputados de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos				
Outros rendimentos e ganhos		8 348 833	9 063 248	
Gastos e perdas				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis				
Perdas imputadas de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos		(78 963)	(1 207 787)	
Outros gastos e perdas				
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		11 428 937	11 119 381	
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(29 647 394)	(29 605 890)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(18 218 457)	(18 486 509)	
Juros e rendimentos similares obtidos		25 683	0	
Juros e gastos similares suportados		(71 133 320)	(61 254 700)	
Aumentos/Reduções de justo valor de instrumentos financeiros		25 886 156	28 505 054	
Resultado antes de impostos		(63 439 939)	(51 236 155)	
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período		(63 439 939)	(51 236 155)	
Resultado líquido do período por ação		(42)	(34)	



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

METRO DO PORTO S.A.

NIF 503278602

Balanço individual em 30 de junho de 2019

			valores em euros
RUBRICAS	Notas	30/6/2019	30/6/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		2 983 161	3 114 681
Ativos intangíveis		1 791 468 106	1 849 659 680
Participações financeiras		1 285 650	574 233
		<u>1 795 736 918</u>	<u>1 853 348 593</u>
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes		1 888 577	3 254 449
Estado e outros entes públicos		20 063 126	28 142 659
Outras contas a receber		38 609 413	36 626 682
Diferimentos		35 493	60 199
Ativos não correntes detidos para venda		72 005	72 005
Outros ativos financeiros		6 290 964	7 810 610
Caixa e depósitos		37 618 188	26 194 617
		<u>104 577 765</u>	<u>102 161 221</u>
Total do ativo		<u>1 900 314 682</u>	<u>1 955 509 814</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		7 500 000	7 500 000
Outros instrumentos de capital próprio		224 808	224 808
Resultados transitados		(3 284 736 018)	(3 188 961 218)
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados		(9 735 591)	(11 593 405)
Ajustamentos em participações financeiras		1 169 304	1 134 786
Subsídios ao investimento		493 334 849	508 623 225
Outras variações no capital próprio		7 811 503	7 598 036
Resultado líquido do período		<u>(63 439 939)</u>	<u>(51 236 155)</u>
Total do património líquido		<u>(2 847 871 084)</u>	<u>(2 726 709 922)</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		516 654 250	530 989 758
Financiamentos obtidos		3 573 132 768	3 051 753 373
Instrumentos financeiros derivados		348 859 802	409 334 971
		<u>4 438 646 820</u>	<u>3 992 078 103</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		4 535 318	9 479 487
Fornecedores de investimentos		70 921	405 111
Estado e outros entes públicos		572 010	679 404
Financiamentos obtidos		265 805 384	643 883 692
Outras contas a pagar		38 267 989	35 406 588
Outros passivos financeiros		287 324	287 352
		<u>309 538 947</u>	<u>690 141 634</u>
Total do passivo		<u>4 748 185 766</u>	<u>4 682 219 737</u>
Total do património líquido e passivo		<u>1 900 314 682</u>	<u>1 955 509 814</u>



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

METRO DO PORTO S.A.

NIF 503278602

Demonstração individual dos resultados por naturezas

do período findo em 31 de março de 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Rénditos			
Serviços prestados (construção)		1 040 098	1 620 741
Serviços prestados (transporte)		12 303 562	11 467 065
Outras vendas e serviços prestados		420 067	210 346
Outros rendimentos			
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos			2 165
Outros rendimentos		4 178 277	4 333 751
Gastos e perdas			
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (construção)		(1 040 098)	(1 620 741)
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (operação e manutenção)		(9 115 528)	(8 917 489)
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (direitos de utilização)		(1 590 732)	(1 439 118)
Outros fornecimentos e serviços externos		(1 146 366)	(1 138 746)
Gastos com o pessoal			
Transferências e subsídios concedidos			
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões líquidas			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis			
Perdas imputadas de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos			
Outros gastos		(45 668)	(35 534)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 003 613	4 482 441
Gastos de depreciação e de amortização		(14 813 321)	(14 802 945)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(9 809 708)	(10 320 504)
Juros e rendimentos similares obtidos		14 994	0
Juros e gastos similares suportados		(31 801 826)	(30 410 696)
Atualização financeira das provisões			
Aumentos/Reduções de justo valor		12 957 760	17 031 151
Resultado antes de impostos		(28 638 780)	(23 700 049)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(28 638 780)	(23 700 049)
Resultado líquido do período por ação		(19)	(16)



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

S
P6
13

Balanço individual em 31 de março de 2019

RUBRICAS	Notas	31/3/2019	31/03/2018	valores em euros
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		3 003 023	3 130 223	
Ativos intangíveis		1 805 839 131	1 864 492 863	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		1 285 650	574 233	
		1 810 127 804	1 868 197 319	
Ativo corrente				
Clientes		4 768 655	1 898 567	
Estado e outros entes públicos		19 959 404	29 256 971	
Outros créditos a receber		36 479 724	37 760 336	
Diferimentos		29 115	60 199	
Outros ativos financeiros		6 290 964	7 810 610	
Ativos não correntes detidos para venda		72 005	72 005	
Caixa e depósitos		18 496 883	17 619 702	
		86 096 751	94 478 390	
Total do ativo		1 896 224 554	1 962 675 709	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Capital subscrito		7 500 000	7 500 000	
Outros instrumentos de capital próprio		224 808	224 808	
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados		(9 972 941)	(11 925 357)	
Resultados transitados		(3 284 736 018)	(3 188 961 218)	
Ajustamentos em participações financeiras		1 169 304	1 134 786	
Subsídios ao investimento		497 499 350	512 792 268	
Outras variações no capital próprio		7 811 503	7 598 036	
Resultado líquido do período		(28 638 780)	(23 700 049)	
		(2 809 142 774)	(2 695 336 725)	
Total do património líquido				
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões		517 648 893	536 782 623	
Financiamentos obtidos		3 280 249 280	3 021 753 373	
Instrumentos financeiros derivados		362 536 709	422 150 940	
		4 160 434 881	3 980 686 937	
Passivo corrente				
Fornecedores		9 865 892	5 987 219	
Fornecedores de investimentos		409 456	1 030 403	
Estado e outros entes públicos		172 175	199 642	
Financiamentos obtidos		513 847 493	648 249 534	
Outras dívidas a pagar		20 350 107	21 571 346	
Outros passivos financeiros		287 324	287 352	
		544 932 448	677 325 497	
Total do passivo		4 705 367 329	4 658 012 434	
Total do património líquido e passivo		1 896 224 554	1 962 675 709	